



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00035

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER
MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlandia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

07/02/07

